



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

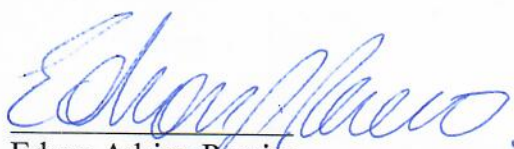
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 13/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.173/2022, que dispõe sobre a alteração da criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA no Município de Pinhão, e dá outras providências; e o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.174/2022, que revoga a Lei n.º 1.568/2010, de 16/10/2010, que dispõe sobre a utilização do Centro de Eventos ATILIO CHAVES FERREIRA, aplicando novas regras e valores. Após análises, **o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para ambos os projetos. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os citados projetos**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:


Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente


Luiz Hamilton Kitcky
Membro